



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1995 - 3ª-FEIRA Nº 1205 - Circulação: 28.11.95 às 15:30h

Governador do Estado  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Estado do Governo  
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar  
Major RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda  
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Administração  
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO

Secretário de Estado da Educação e Cultura  
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado das Obras e Serviços Públicos  
AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
BENEJAR BENEDITO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde  
JOYCY FURTADO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Estado  
RUBEN BEMERGUY

Auditora Geral do Estado  
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania  
MARIA VITÓRIA MACHADO

Defensor Público Geral do Estado  
MILTON GONÇALVES RIBEIRO

## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

JUSTIFICATIVA Nº 051/95

Ratifico na forma do art. 26  
da Lei nº 8.666/93.

Em 21/11/95  
*Maria Celina Bacelar de Oliveira*  
Secretário Adjunto de Governo

PROCESSO Nº 28760.001968/95  
28760.001967/95

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 773 e 774

FIRMA ADJUDICADA: CHAMONE INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.  
VALOR: R\$ 3.979,43 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Três centavos) e R\$ 2.379,73 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e três Centavos)

Submeto a superior apreciação da Exmª Senhora Secretária Adjunta de Governo, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação nos valores supramencionados em favor da firma CHAMONE INDÚSTRIA AERONÁUTICA, objetivando o atendimento de despesas relativas ao serviço de conserto da aeronave EMB 110 P1, prefixo PP - EIX BANDEIRANTE, pertencente ao Governo do Estado do Amapá.

A referida despesa deve-se ao caráter emergencial da situação, vez que ocorreu uma pane na aeronave, no momento em que esta executava um voo, e em virtude desse imprevisto, teve-se que efetuar um pouso de emergência, bem como, providenciar imediatamente a contratação da firma CHAMONE INDÚSTRIA AERONÁUTICA.

Caso não fosse efetuado o serviço, haveria a possibilidade de ocorrer maiores danos ao motor e o comprometimento da segurança do voo.

Assim, devido à urgência e em razão da escolha da firma executante, por ser ela notoriamente especialista neste tipo de serviço e equipamentos, bem como pelo fato de já ter efetuado a manutenção em aeronave do Governo, é que efetivou-se a contratação em questão.

Diante do exposto, a referida despesa encontra respaldo legal nos artigos 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94.

Pelas razões expostas, assim como, em cumprimento aos ditames legais do art. 26 da Lei 8.666/93, submeto a presente justificativa com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de novembro de 1995.

*Sérgio Winter Gomes*  
Sérgio Winter Gomes  
Chefe da CL/SEGOV

JUSTIFICATIVA Nº 52/95-CL/SEGOV

Ratifico na forma do art.  
26 da Lei nº 8.666/93

Macapá, 21/11/95  
*Maria Celina Bacelar de Oliveira*  
Secretário Adjunto/SEGOV

PROCESSO Nº 28760.001850/95  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 00726/95  
FIRMA ADJUDICADA: OLINDA S. MORAES-ME  
VALOR: R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

Submeto a superior apreciação da Exmª Senhora Secretária Adjunta de Governo, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação em favor da Firma OLINDA S. MORAES no valor supramencionado, objetivando o atendimento de despesas com a execução de serviços de rebobinagem e substituição de cabos em um banco de transformadores de ondas médias de 25 KVA de potência, localizado no Parque Transmissor da Rádio Difusora de Macapá-SEGOV.

A despesa em apreço deve-se ao caráter emergencial da situação, sendo que os 3 (três) transformadores de alta tensão dos transmissores da Rádio Difusora, foram atingidos por uma forte carga elétrica, danificando-os parcialmente e em virtude desse imprevisto, foram contratados os serviços da firma acima referida, após uma pesquisa de mercado feita entre 3 (três) fornecedores locais, sendo que a firma OLINDA S. MORAES, apresentou o menor preço.

Nesse contexto, a despesa em referência encontra respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que consagra que deve-se dispensar a licitação "quando ficar caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo de equipamentos e outros bens."

Pelas razões expostas, assim como, em cumprimento aos ditames legais do art. 26 da Lei 8.666/93, submeto a presente Justificativa com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de novembro de 1995.

*Sérgio Winter Gomes*  
Sérgio Winter Gomes  
Chefe da CL/SEGOV

JUSTIFICATIVA Nº 53/95-CL/SEGOV

Ratifico na forma do art.  
26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 22/11/95  
*Maria Celina Bacelar de Oliveira*  
Secretário Adjunto/SEGOV

PROCESSO Nº 28760.001754/95  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 00676/95  
FIRMA ADJUDICADA: MC- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Submeto a superior apreciação da Exmª Senhora Secretária Adjunta de Governo, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado em nome da Firma MC-COMÉRCIO E

**REPRESENTAÇÃO LTDA.**, destinado a atender despesas referentes a execução de serviços técnicos especializados, feitos no Grupo Gerador de Emergência do Palácio do Setentrião, referente a mão-de-obra e substituição de equipamentos.

A referida despesa poderá ser processada com suporte no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.94, sendo que configurou-se necessária a execução do serviço por ter ocorrido uma paralisação no motor que dá sustentação ao Gerador.

Neste contexto, a demora na elaboração de uma licitação acarretaria prejuízo ao equipamento, de modo que, impôs-se a imperiosa necessidade da contratação.

Isto posto, a despesa em referência encontra respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, quando consagra que deve-se dispensar a licitação "quando ficar caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo de equipamento e outros bens".

Pelas razões expostas, assim como em cumprimento aos ditames legais no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto a presente Justificativa com escopo de ratificação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de outubro de 1995.

*Sérgio W. Gomes*  
**Sérgio W. Gomes**  
 Chefe da CL/SEGOV

**Órgãos de Assessoramento do Governo**

**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIA  
 Nº 143/95-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, Motorista Oficial, código: CDI-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atividades, até a localidade de Cutias do Araguary, no período de 18 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalhos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 1995.

*Ruben Bemerguy*  
**RUBEN BEMERGUY**  
 Procurador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA  
 Nº 144/95-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS, Motorista de Veículo Terrestre, Classe: B, Padrão: IV, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atividades, até a localidade de Cutias do Araguary, no período de 11 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de realizar trabalhos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 1995.

*Ruben Bemerguy*  
**RUBEN BEMERGUY**  
 Procurador-Geral do Estado do Amapá

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/95-PROG, celebrado entre o Estado do Amapá a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, com a intervenção da procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Quarta - da Dotação e Quinta - da Liberação dos recursos.

**DA VIRGÊNCIA:** 26 de maio de 1996.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas constante do Convênio original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.

**DA ASSINATURA:** Macapá(AP), 20 de novembro de 1995.

**SIGNATÁRIO:** JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, SANDRA NEVES CORRÊA, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente e RUBEN BEMERGUY, Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 27 de novembro de 1995.

*Ruben Bemerguy*  
**RUBEN BEMERGUY**  
 Procurador-Geral do Estado

**Comissão Permanente de Licitação**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 067/95  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CEMA, PMAP E SEAD.  
 REALIZAÇÃO: 20.10.95 - 09:00 HORAS

**FIRMAS VENCEDORAS**

1. IRMÃOS ZAGURY & CIA. LTDA: - 10 ITENS
2. ARTEGRAPH LTDA: - 18 ITENS
3. ACRÍPLACAS: - 01 ITEM
4. O. M. BARROS: - 18 ITENS
5. E. AUZIER: - 16 ITENS.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 071/95  
 OBJETO: PEÇAS PARA VEÍCULOS  
 REALIZAÇÃO: 27.10.95 - 10:00 HORAS

**FIRMAS VENCEDORAS**

1. SHALON PEÇAS E ACESSÓRIOS IMP. E EXP. LTDA: - 78 ITENS
  2. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E REPOSIÇÕES LTDA: - 13 ITENS
- OBS: 10 DOS 13 ITENS NÃO FORAM ADJUDICADOS POR ESTAREM SUPERFATURADOS; 01 ITEM FOI POR SORTEIO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 072/95  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SEAD, CEMA E SOSP.

REALIZAÇÃO: 01.11.95 - 09:00 HORAS

**FIRMAS VENCEDORAS**

1. NUNES & CIA. LTDA: - 08 ITENS
2. MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS: - 02 ITENS
3. E. AUZIER: - 09 ITENS.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES  
 PRESIDENTE DA CPL/GEA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 073/95  
 OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS PARA SEAD E CEMA.  
 REALIZAÇÃO: 01.11.95 - 10:00 HORAS

**FIRMAS VENCEDORAS**

1. F. BRITO: - 02 ITENS
2. P. E. MARTEL TELES: - 01 ITEM.

*Biracy de Jesus Guimarães*  
**BIRACY DE JESUS GUIMARÃES**  
 PRESIDENTE DA CPL/GEA

**Secretarias de Estado**

**Planejamento**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 008/95-CPL/SEPLAN  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
 REALIZAÇÃO: 24.11.95 HORA: 09:00  
 RESULTADO: NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS A LICITAÇÃO.

Macapá-AP, 24 de novembro de 1995.

*Conceição Maria Lacerda Pinintel*  
**CONCEIÇÃO MARIA LACERDA PININTEL**  
 Presidente da CPL/SEPLAN

**ESTADO DO AMAPÁ  
 DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA  
 Diretor  
 MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
 Chefe da Divisão Industrial  
 ALBERTINA SILVA PEREIRA  
 Chefe da Divisão Administrativa  
 EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) PARX - 212-2136 e 2138.  
 Ramais: Secretária 30, D. Adm. 31, Diret. 34, D. Comerc. 39, Revisão 35, Fotomec. 36, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Almoxtarifado 40.  
 Divisão Industrial - 212-2137.  
 FAX: (096) 212-2135 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

\* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33  
 \* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**  
 \* Modelo I.....R\$ 0,32  
 \* Modelo II.....R\$ 0,40

**REMESSA DE MATÉRIA**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar.....R\$ 0,70  
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70  
 Centímetro para compor.....R\$ 3,78  
 Página exclusiva.....R\$ 323,29  
 Proclama de Casamento.....R\$ 29,60  
 Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:30 às 17:30 horas.

## Saúde

## PORTARIA Nº 1060 /95-SESA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. E considerando o que consta dos Decretos nºs 1971 de 11.07.95 e 2042 de 13.07.95,

## RESOLVE:

1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de EUCLÉLIA SILVA AMÉRICO, Chefe da Maternidade Mãe Luzia, nos termos de item III, parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12.05.92, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e a administração da Maternidade Mãe Luzia/SESA.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RDA-153 Programa de Trabalho nº 13754282-321, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de Consumo no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que após apreciação deverá ser homologado pelo titular do Órgão, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 22/11/95.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
-Secretário de Estado da Saúde-

## PORTARIA Nº 1061/95-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. E considerando o que consta dos Decretos nºs 1971 de 11.07.95 e 2042 de 13.07.95.

## RESOLVE:

1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de MARIA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA - Chefe do Hospital de Pediatria, nos termos do item III, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12.05.92, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento como Material de Consumo, objetivando a manutenção e a administração do Hospital de Pediatria/SESA.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RDA-153 Programa de Trabalho nº 13754282-321, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de Consumo no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que após apreciação deverá ser homologado pelo titular do Órgão, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 22/11/95

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
-Secretário de Estado da Saúde-

## PORTARIA 1062/95-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso IV, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que dos Decretos nºs. 1971 de 11.07.95 e 2042 de 13.07.95,

## RESOLVE:

1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de ELIZETE PARAGUÁS SÚ MELLO DUARTE, Chefe do Pronto Socorro Osvald Cruz, nos termos do item III, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 0011 de 12.05.95, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, objetivando a manutenção e a administração do Pronto Socorro Osvald Cruz.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos RDA-153 Programa de Trabalho nº 13754282-321, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de Consumo no valor de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que deverá ser homologado pelo titular do Órgão, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 22/11/95.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
-Secretário de Estado da Saúde-

## PORTARIA nº 1063/95-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta dos Decretos nºs. 1971 de 11.05.95 e 2042 de 13.11.95,

## RESOLVE:

1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de LEONAI RUBENS FERNANDES GARCIA, Chefe da Unidade de Saúde

de Santana, nos termos do item III, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12.05.95 - valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento como Material de Consumo, objetivando a manutenção e a administração da Unidade de Saúde de Santana.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos RDA-153 - Programa de Trabalho nº 13754282-321, nos Elementos de Despesa 3120.00 Material de Consumo no valor de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que após apreciação deverá ser homologado pelo titular do Órgão, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 22/11/95.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
-Secretário de Estado da Saúde-

## PORTARIA nº 1064/95-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta dos Decretos nºs. 1971 de 11.07.95 e 2042 de 13.11.95,

## RESOLVE:

1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de ARY CESAR PEIXOTO GUILMARÊS, Diretor do Hospital Geral de Macapá, nos termos do item III, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12.05.95, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento como material de Consumo, objetivando a manutenção e a administração do Hospital Geral de Macapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RDA104 Programa de Trabalho nº 13754282-321, nos Elementos de Despesas 3120.00 Material de Consumo no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, que após apreciação deverá ser homologado pelo titular do Órgão, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em 22/11/95.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA  
-Secretário de Estado da Saúde-

## AVISO

O Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0495 de 06 de abril de 1995. Comunica as autoridades constituídas, que a partir do dia 27.11.95, não fará publicação de todo e qualquer documento sem a assinatura da autoridade responsável, pois só assim é que se dá autenticidade de sua matéria, **usar tinta preta ou vermelha.**

## Coordenadorias Estaduais

### Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 092/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o consta na Exposição de Motivos nº 010/95-GAB/CEICT.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome de MARILENE VIDEIRA RODRIGUES, Secretária Executiva, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de Maio de 1992, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, visando a manutenção e administração da Coordenadoria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho 27.101.11.07.021.2.364, nos Elementos de Despesa 31.20.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), 31.32.00 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (DEZ) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 16 de Novembro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 093/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar MAURO DANIELAS DA COSTA, Chefe da Divisão de Administração de Distritos Industriais - DADI, código CDS-1, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de participar da I FEIRA DE EMPREENDEDOR, promovido pelo SEBRAE-PA, para divulgar e promover o Estado do Amapá, no período de 22 a 26 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 17 de Novembro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 094/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 dias os efeitos da Portaria nº 082/95-CEICT, de 16 de Outubro de 1995, a contar de 19 de Outubro a 08 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 30 de Outubro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 095/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar os termos da Portaria (P) nº 083/95-CEICT, de 17 de Outubro de 1995, por mais 10 dias a contar de 29 de Outubro a 08 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 30 de Outubro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 096/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar DELTA CHAGAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotada nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código CDI-2, em substituição ao seu titular EMANUEL DE SOUZA PEREIRA PICAÇO, que encontra-se viajando para os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 20 a 24 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 20 de Novembro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 097/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o que consta no Memo nº 017/95-DIESF/DETUR/CEICT

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, Técnica em Turismo, lotada nesta Coordenadoria, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Fomentos-DIESF, código CDS-1, em substituição a sua titular MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 21 de Novembro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

PORTARIA Nº 098/95-CEICT

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 06/95-COMISSÃO.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Comércio - DDC, código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades de BELÉM-PA, SÃO LUÍS-MA e TEREZINA-PI, com o objetivo de promover a divulgação da I FEIRA DE IMPORTADOS DO AMAPÁ, no período de 27 a 30 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, em Macapá-AP, 22 de Novembro de 1995.

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Coordenador

EXTRATO DO CONVÊNIO  
Nº 008/95-CEICT

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá como CONVENIENTE, a Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODAP, como CONVENIADA e a Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo-CEICT, como INTERVENIENTE.

OBJETIVO: Prestação de serviços pela CONVENIADA de execução física e financeira da I Feira de Importados do Amapá, no Parque de Exposição da Fazendinha, nos dias 8,9 e 10 de Dezembro/95, onde serão comercializados produtos importados, aos comerciantes locais e de outras unidades da Federação.

VALOR: O presente CONVÊNIO foi orçado no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTA DE EMPENHO: nº 95NE00213, emitida em 20.11.95.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.95

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CA

PIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODAP e ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, Coordenador da Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo-CEICT.

Macapá-AP., 24.11.95

*Offício*

**Órgãos Autônomos**

**DPTC**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação-CPL/DPTC, estará recebendo propostas de preços no dia, hora e forma a seguir:

CARTA CONVITE Nº 015/95, para aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Pneus e Câmaras de Ar para os veículos do D.P.T.C.

DATA: 01/12/1995 HORA: 10:00hs

LOCAL: SALA DA CPL/DPTC

Macapá-AP, 27 de Novembro de 1995.

*Dilson Ferreira da Silva*  
Diretor do Dept. de P. e T. Técnico-Científica  
CIC 033 768 452 / 87

**Autarquias Estaduais**

**RURAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº003/95-CPL/RURAP, a Comissão de Licitação do RURAP, faz saber que às 10:00 horas do dia 08 de dezembro de 1995 em sua Sede, sito a Rodovia BR-156 Km-02, estará recebendo Propostas para aquisição de uma Máquina Off Set com numerador, com formato de papel mínimo 61x41 cm e máximo 52x74cm.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no prédio do RURAP, das 7:30 as 13:30 horas, até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura das Propostas, mediante o pagamento da importância de R\$ - 50,00 (Cinquenta Reais) efetuado em forma de depósito na conta Nº 90.046-0/RURAP, junto ao Banco do Estado do Amapá ou no prédio do RURAP, Macapá-AP, 23 de Dezembro de 1995.

*Antonio Roque Coutinho Pereira*  
Presidente da CPL/RURAP

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembléia Legislativa do Estado**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/95-AL.**

**Autoriza o Governador do Estado**

**do Amapá a ausentar-se do País, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 1995.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu promulgo o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Amapá, Senhor JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, autorizado a ausentar-se do País no período de 29 a 02 de Dezembro de 1995, para dirigir-se ao Território Francês, na cidade de Cayenne, Guiana Francesa.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Macapá, 28 de Novembro de 1995.**

*Júlio Miranda*  
Deputado Júlio Miranda  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir. Secretária : Marcos Antônio Dourado de Aragão

**AUTOS COM DESPACHOS**

Aç. Ordinária : 92 0001459-3  
Autor : LADISLAO PEDROSO MONTE  
Advogado : AP256A - Klezer Antônio Tenório Paiva  
Re : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador : Dênio Silva The Cardoso  
"Promova e Autor a Execução Intime-se Mep.  
24.11.95 MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 95 0000798-3  
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados : AP301A - Samir Nacim Francisco e outros  
Executados : BENEDITA DULCINEIA DA SILVA COSTA e DIDINO FIGUEIRA COSTA  
fls. 45/46. Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 95 0000805-0  
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados : AP301A - Samir Nacim Francisco e outros  
Executados : MARIA CARDOSO COELHO MACIEL e RAIMUNDO TEIXEIRA MACIEL  
"Junte-se. Defiro. Suspensa-se a Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 95 0000282-5  
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados : AP310A - Eloiza Marques Bartholomeu e outros  
Executados : NELSON FERNANDO FARIAS BRASILENSE e MARIA LUIZA CAVALCANTE BRASILENSE  
"Junte-se. Defiro. Prossiga-se a Execução, intimando os Executados dos prazos que dispõem para Embargos e desocuparem o imóvel. Expeça-se mandado de intimação. Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Consignatória : 95 0000297-3  
Requerente : AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA  
Advogado : AP224 - Carlos Eduardo Mello Silva  
Requerida : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados : AP301A - Samir Nacim Francisco e outros  
Intime-se a Requerida para contra-arrazoar. Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Aç. Civ. Públ. : 95 000000443-7  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procurador : João Bosco Araújo Fontes Júnior  
Réu : ESTADO DO AMAPÁ

Procurador : Rubem Bemeruy  
Litscons. Pas. : MARIO GURTIEV DE QUEIROZ e NADIA MARIA ALVES MADEIRA BARROS  
Advogados : AP287A - Paulo de Tarso Dias Klautau e PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau  
Litscons. Pas. : PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES  
Advogado : PA226A - Arthur Alves Ramos e PA7162 - MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS  
Litscons. Pas. : JOSÉ DIAS FAÇANHA  
Advogados : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau e PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto  
Litscons. Pas. : HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO e IVELISE MARIA AQUINO DE MELLO CASTRO  
Advogado : MG33410 - Virgílio Antônio Amaral de Mello Castro  
Litscons. Pas. : CARMO ANTÔNIO DE SOUZA  
Advogados : PA7494A - Paulo de Tarso Dias Klautau Filho e PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto  
Litscons. Pas. : MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS e DAVID QUIRINO DOS SANTOS  
Advogados : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto e PA7162 - Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos  
Litscons. Pas. : BENEDITO ALVES DE SÁ, EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SA e DOGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Advogados : AP287A - Paulo de Tarso Dias Klautau e PA7494A - Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Litscons. Pas. : ESPOLIO DE BENEDITO ANTÔNIO LEAL DE MIRA  
Advogados : PA7494A - Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Litscons. Pas. : ERALDO AFONSO ZAMPA, MÁRCIO AUGUSTO ALVES, WALQUIRIA DE FATIMA MARTINS ALVES, JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS, MIRIAN MACIEL DIAS QUINTAS, FERNANDO LUIS FRANÇA, ELDETE SILVA AGUIAR, IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO, VERA LUCIA BASTOS ALVARO, UBALDO SILVA MEDEIROS, CÉLIO PIMENTA FREIRE JUNIOR, MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO e ERNANDES LOPES PEREIRA  
Advogados : AP280 - Valdemir Marville  
Litscons. Pas. : LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS e JOSEFINA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS  
Advogados : AP287A - Paulo de Tarso Dias Klautau e PA7162 - Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos  
Litscons. Pas. : RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS e EVANY SÁ MAGALHÃES DOS SANTOS  
Advogados : PA226A - Arthur Alves Ramos e PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau  
Litscons. Pas. : GILBERTO DE PAULA PINHEIRO  
Advogados : AP287A - Paulo de Tarso Dias Klautau e PA7494A - Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Litscons. Pas. : RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, TEÓFILO DE SOUZA E SILVA e IRAIDE FERREIRA DA SILVA  
Advogados : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau e PA7162 - Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos  
Litscons. Pas. : MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA  
Advogados : AP287A - Paulo de Tarso Dias Klautau e PA226A - Arthur Alves Ramos  
Litscons. Pas. : ALBERTINA GUEDES DA SILVA  
Advogados : PA7494A - Paulo de Tarso Dias Klautau Filho e PA226A - Arthur Alves Ramos  
Litscons. Pas. : CARMEM LUCIA CRUZ LOBATO  
Advogados : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto e PA7162 - Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos  
Litscons. Pas. : MARGARETH ABDON LACERDA  
Advogados : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto e PA226A - não cadastrado  
Litscons. Pas. : MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA, ANA LUCIA BEZERRA PINHEIRO, CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS, UBALDO SILVA MEDEIROS, SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA e MARIA NILCE DOS SANTOS  
"Junte-se. De-se vista ao Ministério Público Federal

para oferecer Réplica às Contestações apresentadas, atendendo também as determinações de fls. 1037 e 1058. Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

**AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS**

Exec. Fiscal : 92 0000013-4  
Exequente : FAZENDA NACIONAL  
Procurador : Dênio Silva The Cardoso  
Executados : OLZELINO CORREIA e OLZELINO ARAÚJO CORREIA

Exec. Fiscal : 95 0000180-2  
Exequente : FAZENDA NACIONAL  
Procurador : Dênio Silva The Cardoso  
Executado : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ SA - TELEAMAPA  
Advogado : AP354A - José Bonifácio Lima da Mata

Exec. Fiscal : 92 0001243-4  
Exequente : FAZENDA NACIONAL  
Procurador : Dênio Silva The Cardoso  
Executado : J. T. DE ATHAYDE  
"Defiro. Suspensa-se a Execução até nova manifestação da Exequente. Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Fiscal : 95 0000603-0  
Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Procurador : AP011 - José Arimateia Vernet Cavalcante  
Executado : JOAQUIM DA SILVA DE OLIVEIRA

Exec. Fiscal : 95 0000410-0  
Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Procurador : AP011 - José Arimateia Vernet Cavalcante  
Executado : MARIA DE SOUSA PIMENTEL  
"Junte-se. Defiro. Suspensa-se a Execução pelo

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Agrade-se no Arquivo Provisório (art. 40, Lei nº 6.830/80). Intime-se Mep. 24.11.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Exec. Fiscal : 94 0001632-8  
Exequente : FAZENDA NACIONAL









DISTRIBUIÇÃO: 00003290/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : AGRADO DE INSTRUMENTO  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : INES MAZARE VALE RAMOS  
REQUERIDO : EGO- EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A  
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003291/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : AGRADO DE INSTRUMENTO  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : MANOEL DE SOUSA  
REQUERIDO : EGO- EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A  
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00003303/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : EXECUCAO DO EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
VALOR CAUSA : 493,45  
REQUERENTE : MAGORTE- MAQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA  
REQUERIDO : MARIO BENEDITO DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO :

**CRIMINAL**

DISTRIBUIÇÃO: 00001763/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
OCORRENCIA : PROC 272/95-TARTARUGALZINHO  
ORIGEM : TARTARUGALZINHO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : NAPOLEAO PAULA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001769/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA CRIMINAL  
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76  
OCORRENCIA : OFIC 558/95-DTE, 27.10.95  
AUTOR : DTE  
REU : JOANA

DISTRIBUIÇÃO: 00001770/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : OFIC 377/95-4a DP, 29.10.95  
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA  
REU : WALDINEY HOLANDA TELES

DISTRIBUIÇÃO: 00001771/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CRIMES PRATIC. P/PARTICULAR C/ADM GERAL  
OCORRENCIA : OFIC 372/95-4a DP, 28.10.95  
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA  
REU : RAINDA IOLANDA GUERRA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001772/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CONTRAVENCAO PENAL  
OCORRENCIA : OFIC 371/95-4a DP, 27.10.95  
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA  
REU : CICERO ALBINO FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001773/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : OFIC 149/95-DCCP, 28.10.95  
AUTOR : DCCM  
REU : JOSE RIBAMAR TRINDADE CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001774/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : OFIC 576/95-6a DP, 30.10.95  
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA  
REU : VALDENIR BARBOSA VIANA E OUTROS

**CRIMINAL**

DISTRIBUIÇÃO: 00001775/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 103/95-6a DP, 11.08.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : RYHARLOW ANTONIO SANTOS PEREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001784/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
OCORRENCIA : PROC 93203611- BELEM  
ORIGEM : BELEM  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : PAULO CELSO DE LIMA NERY

DISTRIBUIÇÃO: 00001766/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : ESTUPRO  
OCORRENCIA : OFIC 1246/95-DCCM, 27.10.95  
AUTOR : DCCM  
REU : EDGLEUBO CORREA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001776/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 172/965-DCCP, 27.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOEL QUARESMA

DISTRIBUIÇÃO: 00001777/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL

FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 107/95-2a DP, 27.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : ANDRE LUIZ VASCONCELOS NOTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001782/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 173/95-DCCP, 27.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOSE ROBERTO DA SILVA BORGES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001785/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
OCORRENCIA : PROC 519/95-ARAPA  
ORIGEM : ARAPA  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOSE MARIA TELES DAMASCENO E OUTROS

**CRIMINAL**

DISTRIBUIÇÃO: 00001764/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76  
OCORRENCIA : OFIC 599/95-DTE, 27.10.95  
AUTOR : DTE  
REU : JURACI MARTINS DA COSTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001767/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : OFIC 500/95-2a DPP, 28.10.95  
AUTOR : 2a DELEGACIA DE POLICIA DO PACOVAL  
REU : JOSE AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001778/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 058/95-4a DP, 28.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : IVANILDO DOS SANTOS CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001781/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : ESTUPRO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 238/95-DCCM, 04.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOAO SPARES DE ALMEIDA

DISTRIBUIÇÃO: 00001783/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 161/95-DCCP, 04.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JEREMIAS SILVA GENAQUE

DISTRIBUIÇÃO: 00001786/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
OCORRENCIA : PROC 349/94-CALCOENE  
ORIGEM : CALCOENE  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : ISRAEL DE SOUZA COELHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001788/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 4a. VARA CRIMINAL  
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 257/95-DCCM, 24.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOAO CORDEIRO BARBOSA

**CRIMINAL**

DISTRIBUIÇÃO: 00001765/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 5a. VARA CRIMINAL  
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76  
OCORRENCIA :  
AUTOR : DTE  
REU : ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001768/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 5a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : OF. 374/95-4a DP  
AUTOR : QUARTA DEL. DE POLICIA  
REU : FRANCISCO PAULO FERNANDES MONTEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00001779/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 5a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 266/95-DCCM, 28.09.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : JOSE DE RIBAMAR LISBOA

DISTRIBUIÇÃO: 00001789/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 5a. VARA CRIMINAL  
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO  
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 089/95-DSPCA, 04.08.95  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : SAMUEL PEREIRA LOBATO

**INFANCIA E JUVENTUDE**

DISTRIBUIÇÃO: 00003292/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : TUTELA  
REQUERENTE : M.N.B.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003297/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE : C.N. DA S.  
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003305/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE : P.P.A.E.C.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

**FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES**

DISTRIBUIÇÃO: 00003293/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 2.400,00  
REQUERENTE : J.N.A.  
REQUERIDO : R.A.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003296/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 480,00  
REQUERENTE : C. DOS S. DE O.  
REQUERIDO : P.S.C. DE O.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003309/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 100,00  
REQUERENTE : K.C.M. DA S.  
REQUERIDO : M.E.R. DE A.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003311/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
ORIGEM : SERRA NAVIO  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : E.C.P.  
REQUERIDO : S.T. DE A.  
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003288/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 12.000,00  
REQUERENTE : D.A. DOS S.C.  
REQUERIDO : J.F.C.  
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00003300/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL  
VALOR CAUSA : 2.000,00  
REQUERENTE : W.S. DE S. E OUTROS  
REQUERIDO : J.W.G. DE S.  
ADVOGADO : FLORENA DA SILVA VALENTE

DISTRIBUIÇÃO: 00003295/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS

**FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES**

VALOR CAUSA : 4.800,00  
REQUERENTE : J.T. DOS S.  
REQUERIDO : J.F. DOS S.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003301/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : L.P. DOS S.M.  
REQUERIDO : E.L.P. DE S.  
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00003312/1995 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
ORIGEM : FERREIRA GOMES  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : A. DOS S.S.  
REQUERIDO : R.O.  
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003289/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES  
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 1.000,00  
REQUERENTE : M.B.F.F. E OUTROS  
REQUERIDO : H.F.P.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

**TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL**

DISTRIBUIÇÃO: 00001780/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA  
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA  
REU : ATRCIO COSTA CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001787/1995 - (DIRECIONADA)  
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : OIAPOQUE  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : ANTERO DUARTE ALENCAR  
 ADVOGADO :

31/10/95  
  
 SANDRA JOSÉ ALMEIDA NETO  
 DISTRIBUIDOR  
  
 PAULO ELZEIRIO NAZAREK  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

DE CARVALHO CAMPOS (adv.: Evaldy Motta de Oliveira e Sandra do Socorro do Carmo Oliveira). SENTENÇA: " Vistos, etc...Isto posto, com fulcro no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem o julgamento do mérito. Custas na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C. Mep., 21.11.95."

Despachos :

PROC. Nº 2136/95 - EXECUÇÃO - Exeqte.: JOSÉ ROBERTO DA ALMEIDA (adv.: Filomena Silva Valente - defensora). Reqrda.: ILMA GUEDES DA SILVA (adv.:). DESPACHO: " Junte-se. Defiro. Suspenda-se o feito pelo prazo de seis (6) meses. Intime-se. Mep., 22.11.95."

PROC. Nº 2238/95 - EXECUÇÃO - Exeqte.: RODOVIÁRIO ELETROLAR LTDA (adv.: José Antonio Thomaz Neto). Exectda.: SANDRA LÚCIA SILVEIRA (adv.:). DESPACHO: " J. Mantenho as decisões de fls. 24 e 26 dos autos. Intime-se. mep., 23.11.95."

PROC. Nº 2311/95 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Reqrte.: FRANCISCO RAMOS DA SILVA (adv.: Heloísa Helena F. de Menezes - defensora). Reqrda.: MARIZETE DE SOUZA LEMOS (adv.: Flávio Costa Cavalcante - defensor). DESPACHO: " A contestação é extemporânea tendo a ré o patrocínio da Defensoria Pública, instituição integrada por diversos defensores, a ocasional enfermidade de um deles não justifica o tardio ingresso da resposta oferecida à ação. Venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Mep., 23.11.95."

O presente expediente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 24 dias de novembro de 1.995. Eu, (Antonia Montenegro), auxiliar judiciário, datilografei. Eu, (Lucivaldo Ferreira), chefe de secretaria, subscrevi e assino.

Lucivaldo dos Santos Ferreira  
 Diretor de Secretaria da Vara Civil  
 CIC 031 nº 472 - 53

1ª VARA CÍVEL E DE FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecerem que, por este meio, INTIMA o requerido FABIANO DIOGO DE BARROS MOURA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na sala das audiências deste Juízo, no dia 22 de fevereiro de 1996, às 09 horas, para a audiência de conciliação e instrução e julgamento, no Processo nº 1777 - Ação de Indenização, movido por ESTEVAM GONÇALVES FILHO, ficando ciente de que dispõe do prazo de 48 horas anterior à audiência para apresentar em cartório o rol de testemunhas, bem como de que deverá comparecer acompanhado de advogado para oferecer sua defesa e, ainda, de que não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 23 de novembro de 1995. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOZO, auxiliar judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), chefe de secretaria, e subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
 Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 dias  
 AUTORES: ANA CLÁUDIA SOUZA FERREIRA e outro rep. por MARIA INÊS SOUZA FERREIRA, em lugar incerto e não sabido.  
 RÉU: CLÁUDIO PRIMAVERA SANTOS DA PAIXÃO  
 PROCESSO: 2.934/95  
 AÇÃO: ALIMENTOS  
 FINALIDADE: Intimação da representante legal dos menores para, no prazo determinado de 48:00 horas, promover o andamento do feito, sob pena de extinção.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab. 1737, centro.

Macapá-AP, 23.11.95.  
  
 ROGÉRIO COSTA C. FONTES  
 Juiz de Direito  
 Substituto

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MACAPÁ  
 Juiz de Direito : CONSTANTINO BRAHUNA  
 Chefe de Secret. : LUCIVALDO FERREIRA  
 Expediente de intimação - Em, 24.11.95  
 Para ciência dos advogados e das partes.  
 Sentenças :

PROC. Nº 1727/94 - EXECUÇÃO - Exeqte.: AGRITEC AGRO ELÉTRICA LTDA (adv.: Antonio Villar Pantoja Jr.). Exectda.: SIMÕES & CIA LTDA (adv.:). SENTENÇA: " Vistos, etc...Isto posto, com fulcro no art. 284, parágrafo Único, do Código de Processo Civil, perfeitamente aplicável à espécie, INDEFIRO a petição inicial. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. Custas pelo autor na forma da lei. P.R.I.C. Mep., 21.11.95."

PROC. Nº 2036/95 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA Reqrte.: W. N. CARRERA (adv.: Paulo Alberto dos Santos). Reqrdo.: ESTADO DO AMAPÁ (adv.: Keila Cristine Banha - procuradora). SENTENÇA: " Vistos, etc...Ex positis, julgo procedente o pedido da autora, para o fim de condenar o réu a pagar-lhe a importância de R\$ 52.654,97 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizada monetariamente desde a data do ajuizamento da ação, acrescida de juros moratórios à razão de 0,5% a.m. e de honorários advocatícios que arbitro em quinze por cento (15%) do valor do débito. Gozando o réu de isenção legal de custas processuais, condeno-o, outrossim, ao mero ressarcimento à autora das despesas de preparo adiantadas na propositura da ação. Recorro ex-offício para o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, nos termos do art. 475 do vigente Código de Processo Civil Brasileiro. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C. Mep., 14.11.95."

PROC. Nº 2295/95 - PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVA DOCUMENTAL - Reqrte.: V. LEITE LEAL (adv.: Paulo Cascaes). Reqrdo.: WFLITINCPON

MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME  
MÊS DE OUTUBRO/95

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ  
 JUIZ DE DIREITO: Dr. IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO  
 CHEFE DE SECRETARIA: SOLANGE CASCAES DE BRITO

Total de feitos tombados	1.753
Total de feitos arquivados	1.105
Total de precatórias devolvidas	200
Total de feitos redistribuídos	059
Total de feitos entregues sem traslado	004
Registro cancelado	000
Total de feitos em andamento	385
<b>II</b>	
Feitos tombados no mês	035
<b>III</b>	
Feitos arquivados no mês	020
Precatórias devolvidas no mês	007
Feitos redistribuídos no mês	000
Feitos entregues a parte sem traslado no mês	000
<b>IV</b>	
Mandados expedidos	085
Mandados de prisão expedidos	000
Editais expedidos	003
Ofícios expedidos	175
Precatórias expedidas	004
Alvarás expedidos	003
Precatórias recebidas	005

Despachos proferidos	178
Denúncias recebidas	013
Denúncias rejeitadas	000
Fianças despachadas	000
Liberdade Provisória despachada	001
Habeas Corpus impetrados	000
<b>V</b>	
Audiências realizadas	018
Interrogatórios realizados	030
Sentenças proferidas (total = 055)	
1) De mérito:	
a) Condenatória (12 réus)	009
b) Absolutória (18 réus)	007
2) Extinção da punibilidade	001
3) Outras	038
Processos conclusos para sentença com prazo excedido.	000
<b>VI</b>	
Feitos remetidos ao Contador	003
Feitos remetidos ao Ministério Público	019
Feitos remetidos a Defensoria Pública	018
<b>VII</b>	
Feitos no T.J.AP.	015
Feitos na Execução Criminal	120
Feitos no no arquivo provisório	044

Macapá-AP, em 10 de novembro de 1995.

IVAN JOSÉ RAMOS ÁLVARO  
 Juiz de Direito

SOLANGE CASCAES DE BRITO  
 Chefe de Secretaria

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : ANTONIO CARNEIRO NETO, filho de Miguel Florentino dos Santos e Espedita Braz da Silva.

FINALIDADE : Comparecer a este Juízo no prazo de 10 (dez), para efetuar o pagamento da pena de multa e custas processuais.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito à Av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

DE : Manoel Fernandes dos Santos, filho de Nazareno Caxias e Josefa Fernandes dos Santos.

FINALIDADE : Comparecer à audiência admonitória designada para o dia 04.01.96, às 10:00h.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito à Av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 24 de novembro de 1995.

STELLA SIMONNE RAMOS  
Juíza de Direito

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : Clébio dos Santos Araújo, filho de Emília dos Santos Araújo e Percília Coelho dos Santos.

FINALIDADE : Comparecer à audiência admonitória designada para o dia 04.01.96, às 9:00h.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito à Av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

DE : Rosivaldo Oliveira Reis, filho de Raimundo Souza Reis e Jaci Oliveira REIS.

FINALIDADE : Comparecer à audiência admonitória designada para o dia 04.01.96, às 9:30h.

SEDE DO JUÍZO : Vara das Execuções Penais, sito à Av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 24 de novembro de 1995.

STELLA SIMONNE RAMOS  
Juíza de Direito

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : CILERIANO DA SILVA PINHEIRO, filho de Honorato Pinheiro e Osmantina Pereira da Silva.

FINALIDADE : Comparecer à audiência de justificação, designada para o dia 04.01.96, às 9:00 h.

SEDE DO JUÍZO: Vara das Execuções Penais, sito, a av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE : Kátia Regina Moraes Araújo, filha de Joaquim Rocha de Moraes e Maria Martins Moraes.

FINALIDADE : Comparecer à audiência admonitória designada para o dia 04.01.95, às 10:00h.

SEDE DO JUÍZO: Vara das Execuções Penais, sito a av. Fab 1737, centro, nesta cidade.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 1995.

STELLA SIMONNE RAMOS  
Juíza de Direito

## Ordem dos Advogados

## RESOLUÇÃO nº 004/95

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amapá, através de seu Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

## RESOLVE:

Comunicar que os Advogados abaixo discriminados, satisfizeram suas obrigações estatutárias e, em consequência, tiveram suas prerrogativas profissionais restabelecidas para o exercício da advocacia.

- 1- Antônio A. P. Gonzaga
- 2- Benedito da Costa Braga
- 3- Ervane S. de Castro
- 4- José Mário Mantovani
- 5- Luci Meire S. do Nascimento
- 6- Meirylena Pontes Prado
- 7- Milton Castelo Dias
- 8- Paulo Alberto dos Santos
- 9- Pedro Petcov
- 10- Sandra M<sup>te</sup> F. Ferreira
- 11- Selma Elizabeth Mira

Macapá-AP, 24 de novembro de 1995.

Dr. Carlos Augusto Cook de Oliveira  
Presidente da OAB / AP nº 174

## EDITAL

Conforme Norma Estatutária, da Lei nº 8.906/94, tomo público que requereu inscrição ORIGINÁRIA, no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Amapá, o Bacharel MARCELO PONDINO NUNES.

Macapá-AP, 27 de novembro/95

Dr. Carlos Augusto Cook de Oliveira  
Presidente da OAB / AP nº 174

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados, por este Edital todos os membros do Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira do Amapá, os Senhores Deputados Federais e Estaduais, bem como os Senhores Delegados eleitos, para a Convenção Regional, que será realizada no dia 10 de Dezembro de 1995, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas na Câmara Municipal de Macapá, sito à Av. Fab nº 800, nesta cidade de Macapá, com a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária constituído de cinco membros (5) efetivos e igual número de suplentes.
- b) Eleição por voto DIRETO e SECRETO, do Diretório Regional, constituído de quarenta e cinco (45) membros, incluindo o Líder da Bancada e quinze (15) suplentes.
- c) Eleição por voto DIRETO e SECRETO, constituído de quatro (4) Delegados Efetivos e quatro (4) suplentes.

Macapá, 23 Nov. 1995.

MANOEL DOS SANTOS

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL PSDB/AP EM EXERCÍCIO.

OBS. Na mesma data será eleito, por voto direto e secreto a Comissão Executiva Regional e seus suplentes, e os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Regional eleito, que ficam convocados, por este Edital, para às 18:00 horas no mesmo local.

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WLADILSON DE SOUSA LIMA e RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS.

Ele é filho de Orlando do Nascimento Lima e de Dolores de Sousa Lima.

Ela é filha de Washington Elias dos Santos e de Maria Caçula Aires dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 24 de novembro de 1995

LÚCIA M<sup>te</sup> SENA DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO OLIVEIRA  
COMARCA DE SANTANA  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

A Oficial de Registro Civil deste Município de Santana, Comarca de Santana, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ADAUTO DE SOUZA CASTELO e DIANA CHAGAS PINTO

Ele é filho de Francisco Pena Castelo e Oscarina de Souza Castelo.

Ela é filha de Sebastião Duarte Pinto e Dinal Chagas Pinto.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os inibam de casar-se um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Santana-AP, 21 de novembro de 1995

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
TABELIÁ

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARLUCIO BRITO MONTEIRO e RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA.

